

29 de maio de 2018 024/2018-VOP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da B3 – Segmento BM&FBOVESPA

Ref.: Procedimentos Operacionais para o Leilão da Oferta Pública de Aquisição de Ações de Emissão da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

Nos termos da decisão do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários de 29/05/2018, a B3 informa o disposto a seguir.

- O leilão da Oferta Pública de Aquisição de Ações (OPA) de emissão da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo) será realizado no dia 04/06/2018.
- Encerrou-se, em 14/05/2018, o prazo para divulgação de eventuais novas OPAs concorrentes, sem que tenham sido publicados editais na imprensa.
- Encerrou-se, em 24/05/2018, o prazo para divulgação de eventuais intenções de interferência, sem que tenham sido publicados anúncios na imprensa.
- 4. Eventuais aditamentos aos editais de OPA, compreendendo aumento de preço ou renúncia a condições, deverão ser encaminhados, até as 16h do dia 30/05/2018, por e-mail, à Diretoria de Relações com Investidores da Eletropaulo (<u>ri.eletropaulo@eletropaulo.com.br</u>), com cópia para a B3 (<u>controledeoperacoes@bvmf.com.br</u>).

Praca Antonio Prado, 48 - 01010-901 - São Paulo, SP

Tel.: (11) 2565-4000 - Fax: (11) 2565-7737





- 5. A Eletropaulo deverá divulgar imediatamente para o mercado eventuais aditamentos aos editais de OPA de que tenha tomado conhecimento, por meio do Sistema Empresas.Net, nos termos da Instrução CVM 358 e do Manual do Emissor da B3.
- 6. No dia 30/05/2018, ainda será permitido aos ofertantes apresentar apenas uma única oferta final, entre 18h30 e 19h, por meio de aditamento ao edital de OPA compreendendo aumento de preço ou renúncia a condições, entregue por representante das respectivas instituições intermediárias, em envelope lacrado, aos cuidados do Diretor de Negociação Eletrônica da B3 (Rua XV de Novembro, 275, 10º andar, Centro, São Paulo/SP).
- 7. Os referidos envelopes serão abertos, na ordem em que forem entregues, pelo Diretor de Negociação Eletrônica da B3 até as 19h05 do dia 30/05/2018, na presença dos representantes das instituições intermediárias. A cada envelope aberto, o Diretor de Negociação Eletrônica da B3 anunciará o nome do ofertante e o valor da oferta.
- 8. No caso de empate entre os preços apresentados, será permitido aos representantes dessas instituições intermediárias apresentar um novo envelope com aumento de preço até as 19h35 do dia 30/05/2018. O mesmo procedimento deverá ser adotado na hipótese de novos empates, mediante a concessão de intervalo de 30 minutos para a apresentação de envelopes compreendendo aumento de preço.
- A B3 divulgará, por meio de Comunicado Externo, todas as ofertas apresentadas nos termos acima. A Eletropaulo deverá igualmente divulgar tais informações para o mercado por meio do Sistema Empresas.Net.
- 10. Apenas a OPA com maior preço divulgada será registrada no leilão a ser realizado **no dia 04/06/2018**, considerando que os editais contemplam as



024/2018-VOP

mesmas condições de pagamento aos acionistas (modalidade a vista e moeda corrente, nos termos do Art. 6º, inciso I, da Instrução CVM 361).

11. Considerando não ter sido anunciada intenção de interferência, não será permitida a elevação de preço no leilão por parte dos ofertantes.

O presente Ofício Circular atualiza e consolida os procedimentos operacionais para o leilão da OPA de emissão da Eletropaulo, revogando e substituindo o Ofício Circular 019/2018-VOP, de 17/05/2018, e deverá ser lido em conjunto com os editais de OPA e aditamentos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Negociação Eletrônica, pelos telefones (11) 2565-5180/4304 ou pelo e-mail controledeoperacoes@bvmf.com.br.

Cícero Augusto Vieira Neto Vice-Presidente de Operações, Clearing e Depositária José Ribeiro de Andrade Vice-Presidente de Produtos e Clientes